



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 066/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 390 / 2022
Recebido em 01/09/2022
Às 10:11 por Ricardo Perrone

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

AFIRAM A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de instituir a Guarda Municipal e alocar parte da corporação para que atue prioritariamente por meio de ações que visem à promoção de um ambiente escolar seguro, quais sejam, auxiliar no que tange à segurança do público escolar e ao trânsito nos períodos de maior fluxo (horário de entrada e saída dos alunos), garantir a manutenção da ordem na área interna e externa do prédio escolar, colaborar na resolução de ocorrências que envolvam problemas de ordem comportamental durante o transporte escolar de alunos, dentre outras ações necessárias para reduzir a chance de transtornos e assegurar o bem-estar e o convívio harmônico no ambiente escolar.

Sem mais, por ora, coloco-me inteiramente à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar informações e convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de agosto de 2022.


RICARDO PERRONE
VEREADOR